



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luis / Maranhão

05

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 15 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF nº 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o nome empresarial DE: ENTEC ENGENHARIA EIRELI para ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO**

A empresa girará sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Pocaço de Pedras,



06

**DOCUMENTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**

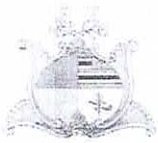
**CONSTRUÇÃO  
DE  
SISTEMA SIMPLIFICADO  
DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA)**



**( VIA ÚNICA )**

02

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

DATA 22 06 2021

<b>Razão Social</b>	<b>ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
<b>END.</b>	Rua Poção de Pedras nº 10 – Bairro – Quintas do Calhau
<b>MUNICÍPIO</b>	São Luiz - MA
<b>FONE</b>	(98) – 8173-0005
<b>CNPJ</b>	19.543.790/0001-80
<b>CEP</b>	65.072-027
<b>UF</b>	MA
<b>IE</b>	

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, que a licitante acima qualificada está devidamente cadastrada neste Município.

**OBS:** O presente certificado terá validade de 60 (sessenta) dias.

*José Warlen B. da Silva*  
\_\_\_\_\_  
José Warlen Barbosa da Silva  
**Presidente/CPL**

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 22.06.21

*Manoel Manoel Lima*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/06/2021 18:29

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI949755834

MAI949755834

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 058488572016-9 DATA DE EXPEDICAO 22/03/2016

NOME CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

FILIAÇÃO CHIKAMUNE ARAMAKI E ITSU ARAMAKI

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 07/12/1949

DOC ORIGEM NASC. N.021511 FLS.205 LIV.00285

CPF 027437953-87

SAO LUIS-MA

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

**8º Tabelionato de Notas**

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda  
São Luis - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente copia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato a qual confere com o original, do que dou fé

Fabio Pereira Fonseca - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT1587294QYC8Q2LNCGYFW26

Data/Hora: 31/05/2021, 12:13:43, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12

FMP R\$ 2,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

07

- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 ( cinco milhões e cem mil reais ), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

C 08   



O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

#### **CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002).

C 09

**CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 19 de maio de 2021.

---

**CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**

Titular/Administrador

CPF N° 027.437.953-87



C 10



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 14:52 SOB Nº 20210693541.  
PROTOCOLO: 210693541 DE 19/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103562859. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.  
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.  
ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRONICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM		TELEFONE (98) 8173-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 16:51:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.543.790/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R POCAO DE PEDRAS</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.072-027</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>QUINTAS DO CALHAU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8173-0005</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 16:51:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)




C 33

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

C 34

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705 CNPJ: 19543790000180  
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
NOME FANTASIA: ENTEC EMPREENDIMENTOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/05/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600096243  
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2014  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10  
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027  
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10  
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027  
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 20167300
	PARAFISCAL02@GMCONTABIL.

C 35

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-			
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>			
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
<b>CÓDIGO CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRINCIPAL</b>	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE		
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS		
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR		
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES		
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E		
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES		
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	
Legal	02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	ADMINISTRADOR	100%
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	ADMINISTRADOR	100%
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
<b>ÁREA FÍSICA OCUPADA:</b> 0,00m <sup>2</sup>		<b>QUANTIDADE:</b> 0	
<b>QUADRAS E CINEMAS</b>			
<b>QUANTIDADE DE QUADRAS:</b> 0			
<b>QUANTIDADE DE CINEMAS:</b> 0			

C 56



Local: SAO LUIS / MA , 20/05/2021

CPF/CNPJ: 19543790000180

Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Contribuinte**

C 87





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.543.790/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:33:19 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **59E6.5BA3.0B68.3F65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C - 38



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**  
**CPF: 027.437.953-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:29 do dia 22/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2021.

Código de controle da certidão: **26C2.0847.860E.7D30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 145904/21

**Data da Certidão:** 29/03/2021 14:06:43

CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

C 20

**Data Impressão:** 29/03/2021 14:06:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 032739/21

Data da Certidão: 10/05/2021 09:03:51

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19543790000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/05/2021 09:29:27



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006020962021**

Validade: 08/08/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA NINA RODRIGUES	
Número: 07	Complemento: EDIF PENÁLIN MALL E OFFICES;SALA 114;PAVMTO 01;
Bairro: PONTA D&APOS;AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de abril de 2021 às 10:59**, sob o código de autenticidade nº **BE90D74E0149127ADDDFCD68C2D6422**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

C 22



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250705	19.543.790/0001-80	92120212218709
<b>RAZÃO SOCIAL</b> ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> ENTEC EMPREENDIMENTOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R POCAO DE PEDRAS EDIF PENÃN MALL E OFFICES;SALA 114;PAVMT0 01; Nº 10, QUINTAS DO CALHAU 65072027 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

547D84324D053629BF27DFA4059F87C5

*(Handwritten signatures and marks)*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.543.790/0001-80**Razão Social:** MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV NINA RODRIGUES 07 ED PENI MALL S114 / PONTA D`AREIA / SAO  
LUIS / MA / 65077-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

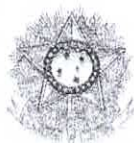
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042002402924380645

Informação obtida em 12/05/2021 10:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Certidão nº: 15255797/2021  
Expedição: 11/05/2021, às 09:42:27  
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (ENTEC EMPREENDIMENTOS)

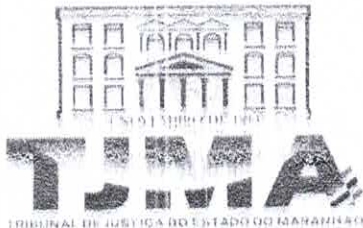
**CNPJ:** 19.543.790/0001-80

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/06/2021, às 16h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

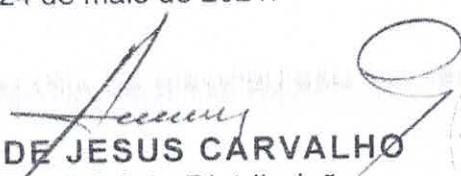
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4A0sDAJ.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

C 26



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e quatro (24) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **19.543.790/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de maio de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 24/05/2021 10:13

C 27

  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 142020  
Código de validação: 84E344DA0F

**Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)  
no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

**CONSIDERANDO** os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

**CONSIDERANDO** a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

**RESOLVEM,**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

**Art. 2º** Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

**Art. 3º** Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

**Art. 4º** Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

**Art. 5º** O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais.

C 28  



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

**Art. 6º** Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema webconferência.

**Art. 7º** No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020:

I – habeas corpus e mandado de segurança;

II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;

III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;

VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;

VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ nº 62/2020;

IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e

X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ nº 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

**Art. 8º** Ficam mantidos:

I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;

II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;

III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;

IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;

V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital. WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

**Art. 9º** As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

**Art. 10.** Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

**Art. 11.** Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

**Art. 12.** Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

**Art. 13.** Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema MENTORH.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020	24/03/2020 às 11:40	25/03/2020
---------	---------------------	------------

C 30

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101249924	
NIRE 21600096243 CNPJ 19.543.790/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luis/MA - CEP 65072-027			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 09:18:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFLYAC18.



MAC2101249924

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

C 31

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101249893	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014	
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.				
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	CPF 027.437.953-87	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	CPF 027.437.953-87	Início do Mandato 02/02/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/05/2021	Número 20210693541	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 09:17:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5992XHLC.



MAC2101249893

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

C 3 2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00003631  
Nome: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA CPF: 919.249.873-68  
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12.09.2021  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **919.249.873-68** Controle : **6106.6420.6734.7047**

## T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

-----  
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

C 34



**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)**  
Diário de janeiro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de janeiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de janeiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.300,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.300,00	
		Total do Dia:	<b>1.300,00</b>
			<b>1.300,00</b>
<b>18 de janeiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>25 de janeiro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.534,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.534,00	
		Total do Dia:	<b>2.534,00</b>
			<b>2.534,00</b>
<b>30 de janeiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		38.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	38.400,00	
		Total do Dia:	<b>42.400,00</b>
			<b>42.400,00</b>

C-35




Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de fevereiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de fevereiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.345,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.345,00	
		Total do Dia:	
			<b>1.345,00</b>
<b>18 de fevereiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	
			<b>1.800,00</b>
<b>25 de fevereiro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.500,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.500,00	
		Total do Dia:	
			<b>2.500,00</b>
<b>28 de fevereiro de 2020</b>			
(56)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		48.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	48.900,00	
		Total do Dia:	
			<b>52.900,00</b>

C 36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.645,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.645,00	
		Total do Dia:	<b>1.645,00</b>
			<b>1.645,00</b>
<b>18 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>25 de março de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.100,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.100,00	
		Total do Dia:	<b>2.100,00</b>
			<b>2.100,00</b>
<b>30 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	340.648,69	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		21.909,65
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		340.648,69
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	21.909,65	
		Total do Dia:	<b>419.058,34</b>
			<b>419.058,34</b>

C 37

C 3 8

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

C 39

A dense, diagonal scribble of blue ink lines, possibly representing a signature or a set of initials.A circular scribble of blue ink lines, possibly representing a signature or a set of initials.A stylized, handwritten signature in blue ink, possibly reading "S. J. [unclear]".

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.342,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.342,00	
		Total do Dia:	<b>1.342,00</b>
			<b>1.342,00</b>
<b>18 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>20 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		21.909,65
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	21.909,65	
		Total do Dia:	<b>21.909,65</b>
			<b>21.909,65</b>
<b>25 de abril de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.362,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.362,00	
		Total do Dia:	<b>2.362,00</b>
			<b>2.362,00</b>
<b>30 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
		Total do Dia:	<b>56.500,00</b>
			<b>56.500,00</b>

C 500



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.298,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.298,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.298,00</b>
			<b>1.298,00</b>
<b>18 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>25 de maio de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.743,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.743,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.743,00</b>
			<b>2.743,00</b>
<b>30 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		88.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	219.225,73	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		15.046,33
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		219.225,73
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	88.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	15.046,33	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>326.672,06</b>
			<b>326.672,06</b>





MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de junho de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.435,00</b>
			<b>1.435,00</b>
<b>18 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>20 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		15.046,33
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	15.046,33	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>15.046,33</b>
			<b>15.046,33</b>
<b>25 de junho de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.564,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.564,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.564,00</b>
			<b>2.564,00</b>
<b>30 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		105.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	405.788,41	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		27.386,32
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		405.788,41
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	105.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	27.386,32	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>542.374,73</b>
			<b>542.374,73</b>





C 42   

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.420,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.420,00	
		Total do Dia:	<b>1.420,00</b>
			<b>1.420,00</b>
<b>18 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>20 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		27.386,32
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	27.386,32	
		Total do Dia:	<b>27.386,32</b>
			<b>27.386,32</b>
<b>25 de julho de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.192,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.192,00	
		Total do Dia:	<b>2.192,00</b>
			<b>2.192,00</b>
<b>30 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		106.700,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		72.192,60
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		14.672,90
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	830.235,75	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		60.142,50
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		830.235,75
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	72.192,60	
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	14.672,90	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	106.700,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	60.142,50	
		Total do Dia:	<b>1.087.943,75</b>
			<b>1.087.943,75</b>





Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	
		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.280,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.280,00	
		Total do Dia:	
		<b>1.280,00</b>	<b>1.280,00</b>
<b>18 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	
		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		60.142,50
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	60.142,50	
		Total do Dia:	
		<b>60.142,50</b>	<b>60.142,50</b>
<b>25 de agosto de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
		Total do Dia:	
		<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
<b>30 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		108.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	2.393.245,44	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		199.299,27
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		2.393.245,44
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	108.900,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	199.299,27	
		Total do Dia:	
		<b>2.705.444,71</b>	<b>2.705.444,71</b>




MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)			
Diário de setembro de 2020			
Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.290,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.290,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.290,00</b>
			<b>1.290,00</b>
<b>18 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>20 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		199.299,27
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	199.299,27	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>199.299,27</b>
			<b>199.299,27</b>
<b>25 de setembro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.645,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.645,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.645,00</b>
			<b>1.645,00</b>
<b>30 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		110.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		269.525,77
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	464.920,23	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		76.816,93
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		464.920,23
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	269.525,77	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	110.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	76.816,93	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>925.462,93</b>
			<b>925.462,93</b>

C 95

MAKINIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015) Diário de outubro de 2020	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA Folha: 11
---	---

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.296,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.296,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.296,00</b>
			<b>1.296,00</b>
<b>18 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>20 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		76.816,93
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	76.816,93	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>76.816,93</b>
			<b>76.816,93</b>
<b>25 de outubro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.900,00</b>
			<b>1.900,00</b>
<b>30 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		120.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		123.052,10
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	606.587,04	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		97.687,77
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A		150.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A	150.000,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		606.587,04
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	123.052,10	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	120.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	97.687,77	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.101.626,91</b>
			<b>1.101.626,91</b>




Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>03 de novembro de 2020</b>			
(35)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO		150.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO	150.000,00	
	Total do Dia:	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>05 de novembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de novembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
	Total do Dia:	<b>1.435,00</b>	<b>1.435,00</b>
<b>18 de novembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
	Total do Dia:	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de novembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		97.687,77
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	97.687,77	
	Total do Dia:	<b>97.687,77</b>	<b>97.687,77</b>
<b>23 de novembro de 2020</b>			
(1120)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		600.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	600.000,00	
	Total do Dia:	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>25 de novembro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.278,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.278,00	
	Total do Dia:	<b>1.278,00</b>	<b>1.278,00</b>
<b>30 de novembro de 2020</b>			

C 07




Conta	Histórico	Débito	Crédito
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		130.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		133.860,04
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	55.506,11	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		8.742,21
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		55.506,11
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	133.860,04	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	130.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	8.742,21	
Total do Dia:		<b>332.508,36</b>	<b>332.508,36</b>

C 48










Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.643,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.643,00	
Total do Dia:		<b>1.643,00</b>	<b>1.643,00</b>
<b>18 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		8.742,21
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	8.742,21	
Total do Dia:		<b>8.742,21</b>	<b>8.742,21</b>
<b>25 de dezembro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.039,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.039,00	
Total do Dia:		<b>2.039,00</b>	<b>2.039,00</b>
<b>30 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		131.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		76.840,54
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	1.942.799,33	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		378.845,86
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		1.942.799,33
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	76.840,54	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	131.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	378.845,86	
Total do Dia:		<b>2.533.785,73</b>	<b>2.533.785,73</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>			

  
  
  
 C 149

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1190)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		4.453.149.94
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	4.453.149.94	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		7.258.956.73
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	690.143.95	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	25.757.00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	24.000.00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	48.000.00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	16.729.00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	21.600.00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	885.876.84	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	1.093.700.00	
(1351)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	7.258.956.73	
(1638)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		690.143.95
(1785)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		25.757.00
(1806)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		24.000.00
(1834)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		48.000.00
(1939)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		16.729.00
(2086)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		21.600.00
(2331)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		1.093.700.00
(2744)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		885.876.84
Total do Dia:		<b>14.517.913.46</b>	<b>14.517.913.46</b>




C 50   

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015) Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA Diário: 4      Folha: 16
--	--

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO (7)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE(14)</b>		
<b>Disponibilidades (21)</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	1.1.01.001	49.086,00D
Bancos Conta Movimento (42)	1.1.01.002	4.989.823,00D
<b>=Disponibilidades</b>		<b>**5.038.909,00D</b>
<b>Contas a Receber (91)</b>		
Clientes (98)	1.1.02.001	1.000.200,31D
<b>=Contas a Receber</b>		<b>**1.000.200,31D</b>
<b>Estoque (168)</b>		
Mercadorias (175)	1.1.03.001	28.000,00D
<b>=Estoque</b>		<b>*****28.000,00D</b>
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>**6.067.109,31D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>		<b>**6.067.109,31D</b>

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

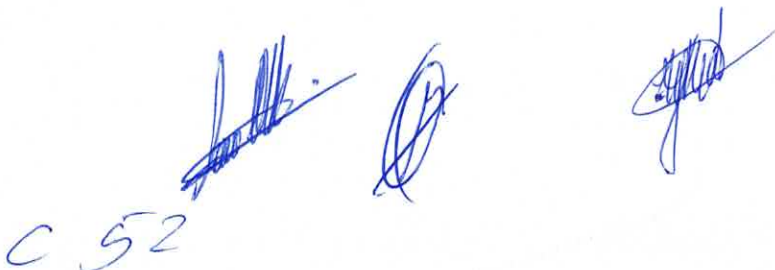
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 Contador  
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

C 53   

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE(637)</b>		
<b>Obrigações Fiscais (735)</b>		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	402.259,58C
=Obrigações Fiscais		****402.259,58C
<b>Contas a Pagar (917)</b>		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	1.326,00C
=Contas a Pagar		*****1.326,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****403.585,58C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE(1001)</b>		
<b>Financiamentos (1008)</b>		
Financiamentos (1015)	2.2.01.001	21.058,30C
=Financiamentos		*****21.058,30C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****21.058,30C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)</b>		
<b>Capital Social (1106)</b>		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	1.100.000,00C
=Capital Social		**1.100.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)</b>		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	4.542.465,43C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		**4.542.465,43C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.642.465,43C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.067.109,31C

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 Contador  
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

C 52 

Ordem Nota Explicativa

1 Nota Explicativa

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de acordo com as exigências legais

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169

Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037

Data Expedição:25/06/2020

C93

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	
Patrimônio Líquido	5.642.465,43	= 0,08

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio.

**Solvência Geral**

Ativo	6.067.109,31	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	= 14,29

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1429 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.067.109,31	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	= 14,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

\_\_\_\_\_  
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 CPF: 919.249.873-68  
 Contador  
 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

C59 





**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	6.067.109,31	
Passivo Circulante	403.585,58	= 15,03

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,03 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	6.039.109,31	
Passivo Circulante	403.585,58	= 14,96

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,96 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

\_\_\_\_\_  
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 CPF:919.249.873-68  
 Contador  
 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*C55*




**MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Diário: 4 Folha: 21

Descrição	Exercício Atual
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>RS5.022.681,02D</b>
Recebimento de Clientes	RS5.022.681,02D
Recebimento de Juros	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C
<b>Pagamentos</b>	<b>RS402.259,58C</b>
(-)Fornecedores	RS0,00C
(-)Impostos	RS402.259,58C
(-)Salários	RS0,00C
(-)Juros	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>RS4.620.421,44D</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Aumento de capital	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>RS4.620.421,44D</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>RS4.620.421,44D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
Titular  
CPF: 02743795387  
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
CPF:919.249.873-68  
Contador  
CRC: 8430 PI  
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*C576*






Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	7.258.956,73C
<b>=Venda de Serviços</b>			<b>**7.258.956,73C</b>
<b>=Receitas de Venda</b>			<b>**7.258.956,73C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**7.258.956,73C</b>
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	690.143,95D
<b>=Custos dos Insumos</b>			<b>****690.143,95D</b>
Custos com Material de Consumo			
Material de Escritório	3.2.01.004.00002	1785	25.757,00D
<b>=Custos com Material de Consumo</b>			<b>****25.757,00D</b>
Custos Diversos			
Aluguéis	3.2.01.005.00002	1806	24.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	48.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	16.729,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	21.600,00D
<b>=Custos Diversos</b>			<b>****110.329,00D</b>
<b>=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços</b>			<b>****826.229,95D</b>
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	2331	1.093.700,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>**1.093.700,00D</b>

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 Contador  
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

C 574

**MAKIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)**  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 Diário :4 Folha: 23

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	885.876,84D
<b>=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições</b>			<b>****885.876,84D</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>**1.979.576,84D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**2.805.806,79D</b>
<b>=Total - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**4.453.149,94C</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>RESULTADO -----&gt;</b>			<b>4.453.149,94C</b>

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 Contador  
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 P1  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387  
-----

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

59



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:05 SOB Nº  
20210592540.  
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. NIRE: 21600096243.  
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2021

*C 60*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00002514  
Nome: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA CPF: 919.249.873-68  
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.07.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIARIO  
Nº 4 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **919.249.873-68** Controle : **8288.8602.8916.9543**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102926407 em 29/04/2021, protocolo 210592540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600096243
CNPJ:	19543790000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:10 SOB Nº 20210592540.  
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102926407. NIRE: 21600096243.  
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2021



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 847291/2021**

**Emissão: 21/05/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: 1808Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.512.983-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/04/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 17/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005379784

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005389674

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Data Início: 17/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



C 83



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 847292/2021**  
**Emissão: 21/05/2021**  
**Validade: 30/07/2021**  
**Chave: x8a5c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO REIS SANTOS  
 Registro: 1519185308  
 CPF: 887.526.232-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 17/03/2020  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 116572

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO  
 Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
 Data de Formação: 26/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)  
 Parcelamento Ano: 2021  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Intração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0005389674  
 CNPJ: 19.543.790/0001-80  
 Data Início: 25/01/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: KSC EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI  
 Registro: 0000013296  
 CNPJ: 10.358.527/0001-46  
 Data Início: 18/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 17/03/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOY FREY REFRIGERACAO E ELETRICOS EIRELI  
 Registro: 0005441633  
 CNPJ: 32.723.303/0001-29  
 Data Início: 15/04/2021  
 Data Fim: Indefinido







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 847292/2021**

**Emissão: 21/05/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: x8a5c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8a5c  
Impresso em: 21/05/2021 às 16:13:57 por: adapt, ip: 170.247.30.217



C 65



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 847674/2021

Emissão: 28/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 96170

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI ✓

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Registro: 0005389674

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS CALÇADAS

CONSTRUCTO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

TRANSPORTE ESCOLAR

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

SERVIÇO DE ENGENHARIA---

SERVIÇOS DE ARQUITETURA

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE ANDAIMES

ALUGUEL DE PALÇOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539075DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.443.113-53

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 96170  
 Impresso em: 30/05/2021 às 11 03:24 por: adapt, ip: 170.247.30.66



*66*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 847674/2021**

**Emissão: 28/05/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: 96170**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 24/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ

Registro: 1112687840

CPF: 919.115.163-53

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.526.232-20

Data Início: 25/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.512.983-43

Data Início: 17/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO

Registro: 1103008706

CPF: 037.933.623-53

Data Início: 24/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

CPF: 027.437.953-87

Função: EMPRESÁRIA



C 67



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831507/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS SILVA**  
Registro: **14957MA** RNP: **1512134791**  
Título profissional: **GEÓLOGA**

Número da ART: **MA20200340456** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2020** Baixada em: **02/07/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO** CPF/CNPJ: **01.612.348/0001-00**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Praça dos Dois Poderes** Nº: **S/n**  
Complemento: **-** Bairro: **Centeo**  
Cidade: **SÃO ROBERTO** UF: **MA** CEP: **65758000**  
Contrato: **001.0106/CV/001/2020** Celebrado em: **01/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 234.271,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça dos Dois Poderes** Nº: **S/n**  
Complemento: **-** Bairro: **Centeo**  
Cidade: **SÃO ROBERTO** UF: **MA** CEP: **65758000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.014541, -45.018654**  
Data de início: **01/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO** CPF/CNPJ: **01.612.348/0001-00**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade:**

**Observações**

Art referente a execução de 02 perfurações de poço tubular, com diâmetro de perfuração de 12 e revestimento em 6", com profundidade de 250,00 metros cada, situados na sede municipal e no Povoado Canaa, ambos pertencentes ao município de Sao Roberto - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831507/2020  
07/07/2020, 11:51  
8A2xA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8A2xA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/07/2020, às 12.01.



C 6 D



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Avenida Nina Rodrigues, numero 07, Edifício Península Mall e Oficinas, sala 114, Ponta D'Areia na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados a **CONSTRUÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES, NO MUNICÍPIO DE SAO ROBERTO (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 001.01.06/CV/001/2020** assinado em 01 de junho de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROBERTO** com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.348/0001-00, sediada na Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de Sao Roberto, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Ana Claudia Ferreira Martins Silva  
Geóloga  
Registro Estadual - CREA N.º 149574-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 1512134791.

(B). **DENOMINAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES, NO MUNICÍPIO DE SAO ROBERTO (MA)

(C). **LOCALIZAÇÃO:** Centro – Município de Sao Roberto – Estado do Maranhão.

(D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de construção de dois poços tubulares

(E). (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

*Raimundo Gomes de Lima*  
Raimundo Gomes de Lima  
Prefeito de São Roberto - MA  
CPF: 438.011.703-06

*Daniela Capina Rodrigues Freitas*  
Daniela Capina Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

**POÇO 1:**  
**SERVIÇOS PRELIMINARES**

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE

CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO

CAPTAÇÃO

UN	1,00
M2	6,00
KM	30,00
M2	100,00

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de Sao Roberto, no Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831507/2020, em 07/07/2020 em



Certidão nº 831507/2020  
07/07/2020, 12:01

Chave de Impressão: 8A2XA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures in blue ink]*



*69*



<b>PERFURAÇÃO</b>			
PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 12" (0-50M)	M	50,00	
PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 12" (50-100M)	M	50,00	
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	50,00	
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	50,00	
PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)	M	50,00	
<b>REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO</b>			
TUBO EM PVC DN 150 R	M	190,00	
INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	190,00	
FILTRO EM PVC DN 150 R	M	60,00	
INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	60,00	
FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UN	31,00	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM)	M3	15,00	
ISOLAMENTO DE AQUÍFEROS INDESEJÁVEIS (COMPACTOLIT)	M3	0,60	
TUBO PVC ROSCÁVEL, 3/4" PARA MONITORAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA	M	90,00	
<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE</b>			
<b>LIMPEZA</b>			
LIMPEZA	H	24,00	
DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA	H	12,00	
TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	24,00	
DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	4,00	
<b>COMPLEMENTOS</b>			
FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA	UN	1,00	
TAMPA DE POÇO CAP MACHO STAND EM 154MM	UN	1,00	
<b>PROTEÇÃO SANITÁRIA</b>			
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	1,00	
TUBO DE RECERGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	12,00	
<b>ADUÇÃO</b>			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE			

*Raimundo Gomes de Lima*  
 Raimundo Gomes de Lima  
 Prefeito de São Roberto - MA  
 CPF: 438.011.703-06

*Daniela Campê Rodrigues Freltas*  
 Daniela Campê Rodrigues Freltas  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA 111.893.075-4

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de São Roberto, no Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831507/2020, em 07/07/2020 em

Certidão nº 831507/2020  
 07/07/2020, 12:01

Chave de Impressão: 8A2XA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas



C 70



BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 1,97 HP, 20 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H À 164 M / 0,80 M3/H	UN	1,00
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA	UN	1,00
TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	90,00
CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 X 4,0 MM2 + 4,0 MM2	M	90,00
ELETRODUTO FG 1 " PARA CABO ELÉTRICO P/ PAINEL DE COMANDO	M	100,00
INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO ATÉ 5 CV	UN	1,00
<b>BARRILETE</b>		
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE	UN	1,00

**POÇO 2:**  
**SERVIÇOS PRELIMINARES**

ADMINISTRAÇÃO LOCAL  
 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO  
 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE  
 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO

**CAPTAÇÃO**

**PERFURAÇÃO**

PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 12" (0-50M)  
 PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 12" (50-100M)  
 PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)  
 PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)  
 PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)

**REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO**

TUBO EM PVC DN 150 R  
 INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"  
 FILTRO EM PVC DN 150 R

*Raimundo Gomes de Lima*  
 Prefeito de São Roberto - MA  
 CPF: 438.011.703-06

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA 111.893.075-4

UN	1,00
M2	6,00
KM	30,00
M2	100,00
M	50,00
M	50,00
M	50,00
M	50,00
M	50,00
M	190,00
M	190,00
M	

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de São Roberto, no Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831507/2020, em 07/07/2020 emitida em



Certidão nº 831507/2020  
 07/07/2020, 12:01

Chave de Impressão: 8A2XA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas



*C 71*



INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	60,00
FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UN	31,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM)	M3	15,00
ISOLAMENTO DE AQUÍFEROS INDESEJÁVEIS (COMPACTOLIT)	M3	0,80
TUBO PVC ROSCÁVEL, 3/4" PARA MONITORAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA	M	90,00
<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE</b>		
LIMPEZA	H	24,00
DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA	H	12,00
TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	24,00
DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	4,00
<b>COMPLEMENTOS</b>		
FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA	UN	1,00
TAMPA DE POÇO CAP MACHO STAND EM 154MM	UN	1,00
<b>PROTEÇÃO SANITÁRIA</b>		
ANALISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	1,00
TUBO DE RECERGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	12,00
<b>ADUÇÃO</b>		
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>		
BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 1,97 HP, 20 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	1,00
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA	UN	1,00
TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	90,00
CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 X 4,0 MM2 + 4,0 MM2	M	90,00
ELETRODUTO FG 1 " PARA CABO ELÉTRICO P/ PAINEL DE COMANDO	M	100,00
INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSO ATÉ 5 CV	UN	1,00
<b>BARRILETE</b>		
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE	UN	1,00

*Raimundo Gomes de Lima*  
 Prefeito de São Roberto - MA  
 CPF: 438.011.703-06

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
 Engenheira Civil  
 CREA-MA/111.893.075-4

Praça dos Dois Poderes, sem numero, Centro na Cidade de São Roberto, no Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831507/2020, em 07/07/2020 em



Certidão nº 831507/2020  
 07/07/2020, 12:01  
 Chave de Impressão: 8A2xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2020 e contém 6 folhas



C 72





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847462/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO REIS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO REIS SANTOS**  
Registro: **116572MA** RNP: **1519185308**  
Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **MA20210420688** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2021** Baixada em: **25/05/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA MANOEL INACIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **URBANO SANTOS** UF: **MA** CEP: **65530000**  
Contrato: **104/2020/CPL** Celebrado em: **20/12/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 2.764.029,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS POVOADOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **URBANO SANTOS** UF: **MA** CEP: **65530000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.207112, -43.401648**  
Data de início: **26/02/2021** Conclusão efetiva: **26/08/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Atividade Técnica: **17 - Execução HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS\_27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 49 - Execução de obra 18.00 unidade;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO - 18 POÇOS EM URBANO SANTOS - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847462/2021  
27/05/2021, 14:05  
Cd4DY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cd4DY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/05/2021, às 16:37.

C 77

## LAUDO TÉCNICO


**OBJETO DA OBRA:** PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS / MA  
**CNPJ:** 05.505.839/0001-03  
**ENDEREÇO:** AVENIDA MANOEL INÁCIO, S/N, CENTRO - URBANO SANTOS / MA  
**ENDEREÇO DA OBRA:** DIVERSOS POVOADOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS / MA

**EMPRESA CONTRATADA:** ENTEC EMPREENDIMENTOS  
**CNPJ/MF:** 19.543.790/0001-80  
**ENDEREÇO:** RUA POÇÃO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS / MA  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCELO REIS SANTOS - GEÓLOGO CREA 116572MA

EU, RAYMUNDO PACHECO JR, GEÓLOGO, PORTADOR DO CREA/CONFEA Nº 1515049248, VISTO CREA/MA 13352MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.543.790/0001-80 E SEU GEÓLOGO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELO REIS SANTOS, REGISTRO CREA 116572MA, EXECUTOU E CONCLUIU AS OBRAS/SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 18 (DEZOITO) POÇOS TUBULARES DE 100 METROS DE PROFUNDIDADE CADA, LOCALIZADOS EM DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS / MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 104/CPL/2020 ASSINADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2020 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.505.839/0001-03

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 26/02/2021 A 10/05/2021 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NA NBR 12.244 E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2021.

  
 RAYMUNDO PACHECO JR  
 RNP 1515049248  
 ART Nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847462/2021  
 27/05/2021, 16:37

Chave de Impressão: Cd4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas



C 74



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poçao de Pedras, numero 10 Quintas do Caihau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 104/2020/cpl**, assinado em 20 de dezembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS – MA**, inscrita no CNPJ: 05.505.839/0001-03 sediada, na Avenida Manoel Inacio S/N Centro, Urbano Santos -MA conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Marcelo Reis Santos  
Geólogo  
Registro Estadual - CREA N.º 116572-MA.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** PERFURACAO DE 18 POÇOS TUBULAR
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** MUNICIPIO DE URBANOS SANTOS
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** PERFURAÇÃO DE POÇOS
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	100,00
2	POÇO TUBULAR - PROFUNDIDADE: 100M		
2.1	PERFURAÇÃO		
2.1.1	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)	M	50,00
2.1.2	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100M)	M	

  
**Clemliton Barros Araujo**  
Prefeito  
URBANO SANTOS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, em 27/05/2021 em  
emitida



Certidão nº 847462/2021  
27/05/2021, 16:37  
Chave de Impressão: Cd4DY


O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 4 folhas



*C 75*



2.1.3	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M) - REABERTURA	M	50,00
2.1.4	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100M) - REABERTURA	M	50,00
<b>2.2</b>	<b>REVESTIMENTO E PRÉ-FILTRO</b>		
2.2.1	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	70,00
2.2.2	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	M	70,00
2.2.3	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	30,00
2.2.4	REVESTIMENTO FILTRO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	M	30,00
2.2.5	PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	M3	6,76
2.2.6	CENTRALIZADORES EM AÇO 6"X14"	UN	12,00
<b>2.3</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO</b>		
2.3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00
2.3.2	PISTONEAMENTO	M3	24,00
2.3.3	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 250PSI / 750CFM	H	18,00
2.3.4	TESTE DE VAZÃO	H	12,00
2.3.5	DESINFECÇÃO	M3	5,02
2.3.6	APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO EASY CLEAN 12KG/M3	KG	12,00
<b>2.4</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>		
2.4.1	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	UN	1,00
2.4.2	TAMPA DE POÇO - CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	UN	1,00
2.4.3	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,70
2.4.4	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1,00
2.4.5	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	1,00
2.4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	12,00
2.4.7	HIPOCLORADOR / BOMBA DOSADORA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES, VAZÃO DE 0,5 À 15L/H E PRESSÃO DE 0 À 15BAR	UN	1,00
2.4.8	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	1,00
<b>2.5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>		
<b>2.5.1</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>		
2.5.1.1	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL. 2CV, TRIFÁSICA	UN	
2.5.1.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN 50MM	M	
2.5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=2"	M	

  
Cleilton Barros Araujo  
Prefeito  
URBANO SANTOS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847462/2021  
27/05/2021, 16:37

Chave de Impressão: Cd4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 4 folhas



C 76



2.5.1.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M
2.5.1.5	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, A CIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN
2.5.2	<b>BARRILETE</b>	
2.5.2.1	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, DN 50 (2")	UN
2.5.2.2	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2")	UN
2.5.2.3	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 2"	UN
2.5.2.4	TÊ, EM AÇO DN 50 (2")	UN
2.5.2.5	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2")	UN
2.5.2.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DN 50 (2")	M
2.5.2.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
2.5.2.8	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, DN 50 (2")	UN
2.5.2.9	MANÔMETRO 0 200PSI (0 A 14KGF/CM2), D=50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN
2.5.2.10	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO DIÂM. 1 1/2", VAZÃO 20,00M3/H	U M
2.5.3	<b>BARRILETE</b>	
2.5.3.1	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 25MM2 (POR METRO DE RAMAL) - FORNECIMENTO DE MATERIAL	M
2.5.3.2	QUADRO DE MEDIÇÃO COM LENTE PARA LEITURA	UN
3	<b>CUBÍCULO / CERCA</b>	
3.1	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 1,20M X 1,20M (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	UN
3.2	CERCA COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO 16BWG 4"X4", COM ESTACAS DE CONCRETO	M
3.3	PORTÃO PARA PEDESTRES EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 01 FOLHA, COM VEDAÇÃO EM TELA DE ARAME PENSADO, INCLUINDO GUARNIÇÕES E FERRAGENS	M2
4	<b>RESERVATÓRIO 10M3 EM TORRE COM H=5,00M</b>	
4.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, SAPATAS, FCK=25MPA	M3
4.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PILARES E CINTAS, FCK=25MPA	M3
4.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, LAJE MACIÇA, FCK=25MPA	M3
4.4	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 10.000 LITROS	UN
4.6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN
4.7	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	M
4.8	REGISTRO GAVETA 2", BRUTO, LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
4.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
4.10	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN

**Clemilton Barros Araujo**  
Prefeito  
URBANO SANTOS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847462/2021  
27/05/2021, 16:37  
Chave de Impressão: Cd4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 4 folhas



C 77

PREFEITURA DE  
**URBANO SANTOS**  
A SERVIÇO DO POVO



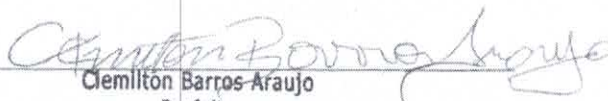
4.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOL DÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	
4.12	ABRAÇADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSÕES 32X24X24MM	UN	
4.13	BÓIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	
4.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO FCK=15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	
4.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2"	UN	
4.16	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03	M	
TOTAL PARCIAL PARA 01 ( UM ) SISTEMA			1,00
TOTAL GERAL PARA 18 ( DEZOITO ) SISTEMAS			18,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 26 de fevereiro de 2021

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

URBANO SANTOS – MA, 19 DE MAIO DE 2021

  
Clemliton Barros Araujo  
Prefeito  
URBANO SANTOS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847462/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847462/2021  
27/05/2021, 16:37

Chave de Impressão: Cd4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 4 folhas



C 78



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

827005/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: <b>MA20200327205</b>	Tipo de ART: <b>OBRA / SERVIÇO</b>	Registrada em: <b>16/03/2020</b>	Baixada em: <b>16/03/2020</b>
Forma de registro: <b>SUBSTITUIÇÃO</b>	Participação técnica: <b>INDIVIDUAL</b>		
Empresa contratada: <b>MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b>		CPF/CNPJ: <b>01.616.684/0001-13</b>	
Endereço do contratante: <b>AVENIDA JOAO MATA E SILVA</b>		Nº: <b>SN</b>	
Complemento:		Bairro: <b>CENTRO</b>	
Cidade: <b>FORMOSA DA SERRA NEGRA</b>		UF: <b>MA</b>	CEP: <b>65943000</b>
Contrato: <b>06/2020</b>	Celebrado em: <b>02/03/2020</b>		
Valor do contrato: <b>R\$ 952.571,00</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>		
Ação institucional: <b>Outros</b>		Nº: <b>SN</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>AVENIDA JOAO MATA E SILVA</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>	UF: <b>MA</b>	CEP: <b>65943000</b>
Complemento: <b>POVOADO RAIMUNDO MARIA</b>			
Cidade: <b>FORMOSA DA SERRA NEGRA</b>			
Coordenadas Geográficas: <b>6.757379, 43.024204</b>			
Data de início: <b>04/03/2020</b>	Conclusão efetiva: <b>11/03/2020</b>		
Finalidade: <b>Rural</b>			
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b>		CPF/CNPJ: <b>01.616.684/0001-13</b>	
Atividade Técnica: <b>7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 120.00 metro;</b>			

**Observações**

SIST ABASTECIMENTO DE AGUA - FORMOSA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827005/2020  
18/03/2020, 14:52  
WAaCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WAaCw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/03/2020, às 14:57



C 79



Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
 Av. João Mata e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA  
 CEP: 65043000  
 CNPJ (MF): 01.816.684/0001-13

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Avenida Nina Rodrigues, número 07, Edifício Península Mall e Offices, sala 114, São Luis - MA, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados a **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**, de acordo com a **ART DE EXECUÇÃO: MA20200327205** e o **CONTRATO N.º 06/2020**, assinado em 02 de março de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA** e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
 Engenheiro Civil.  
 Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
 Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) **DENOMINAÇÃO:** Sistema de Abastecimento de Água
- (C) **LOCALIZAÇÃO:** Povoado Raimundo Maria
- (D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) **NATUREZA DA OBRA:** Sistema de Abastecimento de Água
- (F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

Mobilização de materiais e equipamentos	km	660,00
Instalação do canteiro de obras (barraco provisório)	m²	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 827005/2020  
 18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas



*CPO*





Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
 Av. José Mato e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA  
 CEP: 65943000  
 CNPJ (MF): 01.616.684/0001-13

**REDE DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA**

Rede de água, c/ fornecimento e assentamento de tubo PVC PBA JE 50mm p/ rede água, compreendendo: locação, ca, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive topóg adastramento de interferencias, escavacao e reaterro compactado de vala, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive Topóg

m 4800,00

Rede de água, c/ fornecimento e assentamento de tubo PVC PBA JE 75mm p/ rede água, compreendendo: locação, ca, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive topóg adastramento de interferencias, escavacao e reaterro compactado de vala, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive Topóg

m 1600,00

**LIGAÇÕES DOMICILIARES**

Ligação domiciliar de água da rede, composto por colar de tomada de PVC com travas de 50mmx1/2, adaptador PVC soldável/rosca 20mmx1/2, tubo PVC soldável água fria 20mm e registro de PVC esfera roscável 1/2, incl. torneira - fornec. e instal. (c/ hidrômetro)

un 121,00

**RECALQUE**

Quadro de medição em chapa de ferro, padrão CEMAR, para medidor e disjuntor monofásicos

un 1,00

Disjuntor termomagnético tipo caixa moldada, monopolar, 10kA, 60A

un 1,00

Estrutura N1/N3 para derivação de ramal aéreo em alta tensão 13,8KV (com fornecimento do poste e acesso, sem o cabo da linha de transmissão/distribuição) fornecimento de material, montagem e instalação.

un 2,00

Cabo de aluminio nu 4AWG para linha de transmissão (por metro de linha) fornecimento de material, montagem e instalação

m 90,00

Entrada de energia trifásica, em baixa tensão 380/220V, através de ramal subterrâneo (sem o cabo e o eletroduto do ramal) fornecimento de material

un 1,00

Ramal de serviço em baixa tensão, trifásico em cabo de cobre de 6mm² (por metro de ramal) fornecimento de material

m 600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 827005/2020  
 18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAaCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas



C 81



Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
 Av. João Mata e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA  
 CEP: 85943000  
 CNPJ (MF): 01.616.654/0001-13

Sistema de força e comando em partida direta para 1 motor de 1,5CV a 7,0CV com cabos, eletrodutos e caixas de passagem do circuito, fornecimento de material, montagem e instalação.	un	1,00
<b>TORRE DE CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO DE 10.000 LITROS</b>		
Escavação manual para blocos de concreto em solo de 1ª cat. executada com (1,00x1,00x1,00)m x 4	m³	4,00
Reaterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material proveniente das escavações.	m³	1,35
Concreto fck = 20MPa, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura	m³	9,88
Aço CA-50, incluindo fornec., corte, dobradiça e colocação nas peças	kg	790,40
Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 12 mm.	m²	118,56
Caixa de alvenaria p/ proteção de registro, altura = 1,00 metro, diametro registro < 150 mm	und	1,00
Tubo PVC PBA 12 JE p/água fria DN 50mm, inclusive conexões - instalação.	m	80,00
Execução completa de tij (laje do fundo em concreto armado da caixa d'água)	und	1,00
Cerca c/ postes retos de concreto (esticadores retos) de 15x15cm, alt. de 2,3 a 2,5m, com escoras de 10 x 10cm nos cantos, c/ 8 fios de arame liso	m	40,00
Portão em chapa de ferro e tela, inclusive pintura e pilares de apoio (para pedestre - 1x1,60)m	m²	1,60
Escada tipo marinheiro em aço CA-50 12,5", incluso pintura com fundo anti-oxidante, até altura da tampa da caixa.	und	1,00
Fita veda rosca em rolos 18mmx50m	pç	6,00
Adaptador pvc roscavel c/ flanges e anel de vedacao p/ caixa d'água 2"	pç	4,00
Curva PVC PBA NBR 10351 p/ rede agua JE PB22g DN 50 /de 60mm	pç	4,00
Luva correr PVC PBA NBR 10351 p/rede agua DN 50 - 60mm	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 827005/2020  
 18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAAcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/03/2020, às 14:57.



C P 2



Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
 Av. João Mata e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA  
 CEP: 65943000  
 CNPJ (MF): 01.618.884/0001-13

Te PVC PBA NBR 10351 p/ rede agua 90g BBB DN 50/ de 60mm	pç	1,00
Adesivo para PVC bisnaga com 75gr	pç	2,00
registro PVC esfera VS soldavel DN 50	un	2,00
Tanque em fibra de vidro c/ tampa e fundo plano, capacidade de 10.000 litros	un	1,00
<b>CUBÍCULO DE PROTEÇÃO</b>		
Execução de baldrame em concreto ciclopico 1:3 c/30% pedra-de-mao cavas ate 80cm de largura, inclusive escavação	m³	0,36
Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x15x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cim. e areia)	m²	13,23
Laje pré-moldada p/ forro, sobrecarga 100kg/m², vaos ate 3,50m e=8cm, c/ lajotas e cap. c/ conc fck=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento	m²	4,00
Chapisco em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual.	m²	26,46
Chapisco em lajes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual.	m²	4,00
Reboco em tetos argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo manual	m²	26,46
Reboco para tetos argamassa traco 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo manual	m²	4,00
Pintura com cal hidratada, duas demaos, incluso cola	m²	26,46
Piso cimentado liso desempenado, traco 1:4 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual	m²	1,44
Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	6,48
Combogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25
Portao de ferro em chapa plana 14" com ferragens, com Pintura	m²	1,67
Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	und	1,00
Lâmpada led - 9W - fornecimento e colocação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 827005/2020  
 18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAaCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas



Handwritten marks: a large 'C' and the number '83'.

Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra  
Av. João Mata e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA  
CEP: 65942000  
CNPJ (MF): 07.816.684/0001-13

**PLACA INDICATIVA DA OBRA**

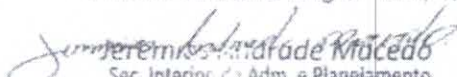
Placa indicativa da obra, aquisição e instalação m<sup>2</sup> 6,00

(G) DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 04 de março de 2020.

(H) DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 11 de março de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Formosa da Serra Negra - MA, 12 de março de 2020.

  
**Jeremias Andrade Macedo**  
Sec. Interinc. C: Adm. e Planejamento  
CPF: 601.493.503-76  
Portaria 278/2018-GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida



Certidão nº 827005/2020  
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAaCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas





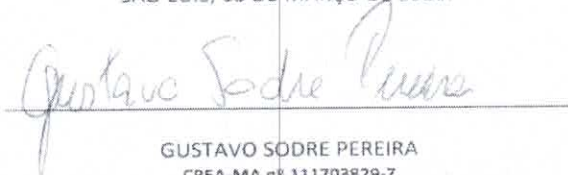


# LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ:19.543.790/0001-80, LOCALIZADA NA AVENIDA NINA RODRIGUES, NUMERO 7, EDIFICIO PENINSULA MALL E OFFICES SALA 114, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTOU A OBRA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO POVOADO RAIMUNDO MARIA, MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), COMO FIRMA O CONTRATO DE NUMERO 06/2020 ENTRE A EMPRESA E A PREFEITURA QUE ESTÁ INSCRITA NO CNPJ: 01.616.684/0001-13.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 04 DE MARÇO DE 2020 A 11 DE MARÇO DE 2020 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 15 DE MARÇO DE 2020.



GUSTAVO SODRE PEREIRA  
CREA-MA nº 111703829-7  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 em emitida



Certidão nº 827005/2020  
18/03/2020, 14:57

Chave de Impressão: WAaCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 1 folhas



C 85



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0278765**

Proposta: **3019101**

Controle Interno (Código Controle): **811725634**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0278765.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ: 01.612.338/0001-67 RUA SÃO JOSÉ Nº 447 - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão - MA

### DADOS DO TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80 - R POCAO DE PEDRAS 10 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278765

Proposta: 3019101

Controle Interno (Código Controle): 811725634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278765.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços Nº 003/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278765

Proposta: 3019101

Controle Interno (Código Controle): 811725634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278765.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

  
Página 4 de 16

  
  
  
APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278765

Proposta: 3019101

Controle Interno (Código Controle): 811725634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278765.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278765

Proposta: 3019101

Controle Interno (Código Controle): 811725634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278765.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

C 90



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278765

Proposta: 3019101

Controle Interno (Código Controle): 811725634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278765.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278765

Proposta: 3019101

Controle Interno (Código Controle): 811725634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278765.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278765

Proposta: 3019101

Controle Interno (Código Controle): 811725634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278765.000000

**junto**  
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures]*  
C 93  
APOLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0278765**

Proposta: **3019101**

Controle Interno (Código Controle): **811725634**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0278765.000000**

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0278765**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicada(e) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pelo SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436 15062021 220443 738**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2021.

ISEP - Superintendência de Seguros Privados

C 95

**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TP N°0003/2021(SISTEMA SIMPLIFICADO)**, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO/MA.

São Luís, 30 de junho de 2021.

  
Cristina das Graças Aramaki  
**PROPRIETÁRIA**

C 96





**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que até a presente data não há contra si, qualquer fato que impeça de participar desta licitação.

São Luís, 30 de junho de 2021.

  
Cristina das Graças Aramaki  
**PROPRIETÁRIA**


**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



**TOMADA DE PREÇO Nº003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RENUNCIA DE VISITA DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, e o Senhor LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaração esta em acordo com o Acórdão nº906/2012 – Plenário – TCU e Acórdão TCU 1955/14 de 23/07/2014.

São Luís, 30 de junho de 2021.

*Cristina Aramaki*

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**

**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI

**PROPRIETÁRIA**

CPF 027.437.953-87 / RG 0584885720169



**TOMADA DE PREÇO Nº003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87 **DECLARA** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

**CIDADE/ESTADO:** São Luís/ Maranhão

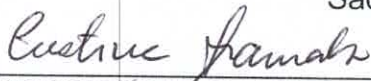
**CEP.** 65.072-027

**TELEFONE:** (98)981693100

**PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA:** Av. Presidente Juscelino.

**DA ESQUERDA:** lote 06

São Luís, 30 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI**  
**PROPRIETÁRIA**

TOMADA DE PREÇO N°003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 30/06/2021

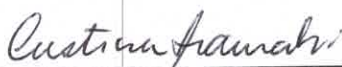
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO REF. AO ART. 17, INCISSE XI DA LEI 13.707/2018 (NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO)**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n.º 10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, , declara, **QUE NÃO POSSUI** sem seu quadro societário ou mesmo no quadro de funcionário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com o **ART. 17, INCISSE XI DA LEI 13.707/2018**.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N° 7.983/2013.**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, , declara, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que se trata á TP N°003/2021 estabelecido no decreto 7983/2013.

São Luís, 30 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**

  
  
C 103

**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;


d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO - MA, antes da abertura oficial da proposta; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
PROPRIETÁRIA  
CPF 027.437.953-87 / RG 0584885720169



C 104



**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

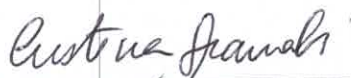
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## **DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, , declara, QUE O CNAE DE MAIOR RECEITA É:

**41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

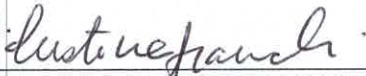
**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A **ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, o Senhor Marcelo Reis Santos, Geólogo, o Senhor Luiz Ribeiro de Azevedo Neto, engenheiro Civil, responsáveis técnicos da referida empresa, **DECLARAMOS** que o este Responsáveis Técnicos Participarão permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TP 003/2021.

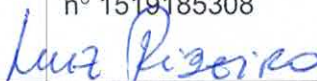
São Luís, 304 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



MARCELO REIS SANTOS  
GEOLOGO CREA/MA  
nº 1519185308



Luiz Ribeiro de Azevedo Neto  
Engenheiro Civil CREA/MA  
nº111745842-3



C 105

**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## **TERMO DE COMPROMISSO TRABALHISTA**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, que se compromete a seguir as normas trabalhistas, tais como formalização e registros contratuais e prever um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho.

São Luís, 30 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**

  
  
  
C 107

**TOMADA DE PREÇO Nº003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

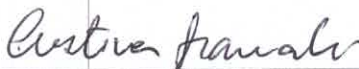
**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## **DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, ser responsável caso se torne vencedora do certame de solicitar, **ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO** do canteiro de obras, assim como **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA E HABITE-SE**, além de apresentar outorga de direito do uso da água, para caso de utilização de recursos hídricos e autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza da área quando necessário a retirada de camada vegetal para instalação de canteiro de obras.

São Luís, 30 de JUNHO de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

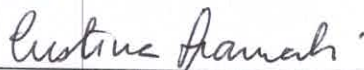
**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## **DECLARAÇÃO DE INSTALACAO E APARELHAMENTO TECNICO.**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, TER instalações e aparelhamento tecnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

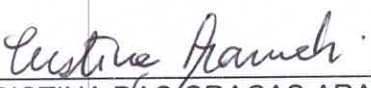
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## **DECLARAÇÃO DE RELACAO DE EQUIPAMENTOS**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, TER equipamentos disponíveis para utilização nos serviços objetos da licitação, bem como, se encontram em plena condição de produção plena. ESTES LISTADOS :

1. CAMINHAO SONDA
2. COMPRESSOR
3. PIPA
4. FERRAMENTAS EM GERAL
5. BROCAS DE PDC.

São Luís, 30 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
PROPRIETÁRIA

**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

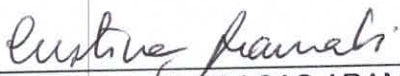
**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## **DECLARAÇÃO DE EXAME DE PROJETO BASICO**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, que examinamos o projeto básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhecendo as condições, locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não isentará das obrigações contratuais, independente das dificuldades.

São Luís, 30 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
PROPRIETÁRIA

**TOMADA DE PREÇO Nº003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO  
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-  
AMBIENTAL.**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA;



2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em .seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO- MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negocio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO – MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meid.nu por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8,Esta.empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do. teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do

C 113

# ENTEC

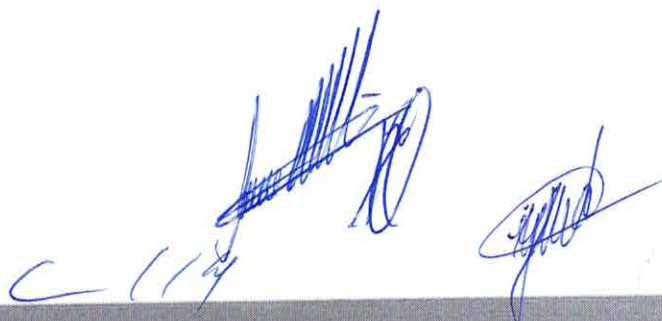
EMPREENHIMENTOS

Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie"

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



TOMADA DE PREÇO Nº003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

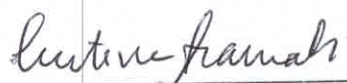
DATA: 30/06/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

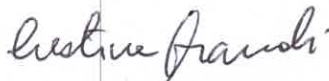
**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.

São Luís, 30 de junho de 2021.



---

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
**PROPRIETÁRIA**



**TOMADA DE PREÇO Nº003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

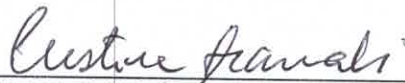
**DATA: 30/06/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE  
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São Luís, 30 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
PROPRIETÁRIA



**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**

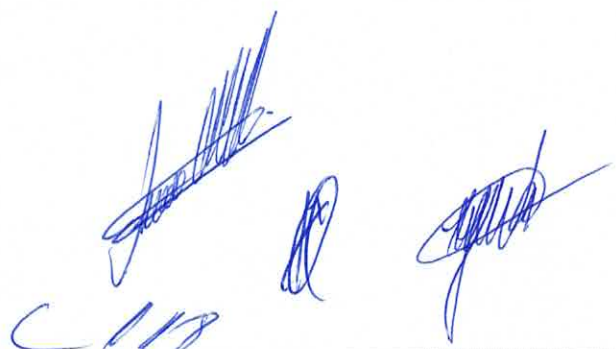
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, que se compromete a seguir as normas Trabalhistas, tais como formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento de gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, 30 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
PROPRIETÁRIA



**TOMADA DE PREÇO N°003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 30/06/2021**


**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

## DECLARAÇÃO ÚNICA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.
2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de Axixá - MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

São Luís, 30 de JUNHO de 2021.

  
Cristina das Graças Aramaki  
**PROPRIETÁRIA**

TOMADA DE PREÇO Nº003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 30/06/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

## CARTA DA EMPRESA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA:

- a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura de SUCUPIRA DO RIACHAO /MA;
- b) Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura de SUCUPIRA DO RIACHAO/MA disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade de serviços;
- c) Que participará efetivamente da execução dos serviços profissionais indicados para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHAO/MA.

São Luís, 30 de JUNHO de 2021.

  
Cristina das Graças Aramaki  
**PROPRIETÁRIA**

  
  
  
C 120

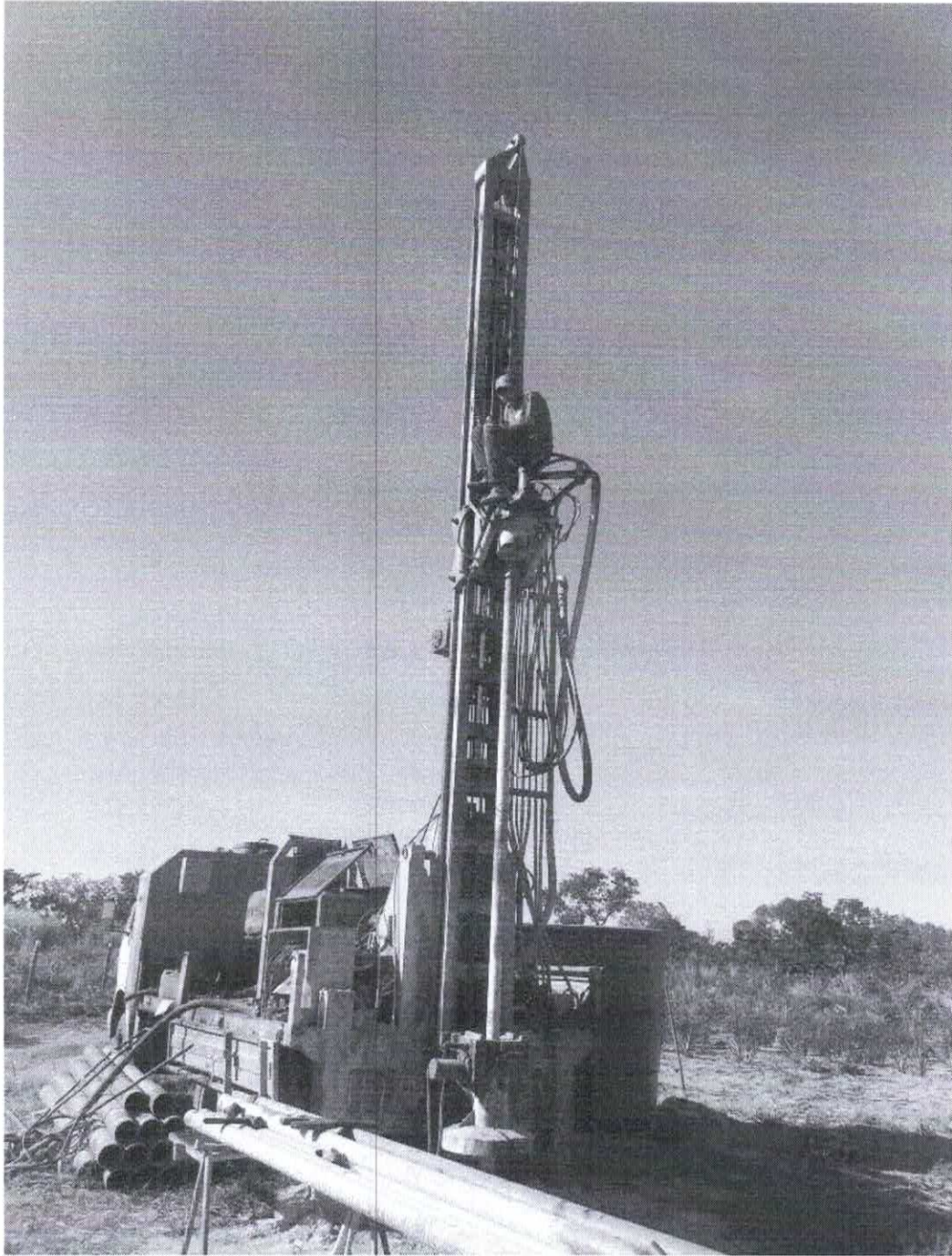




1213  
*[Handwritten signature]*

# ENTEC

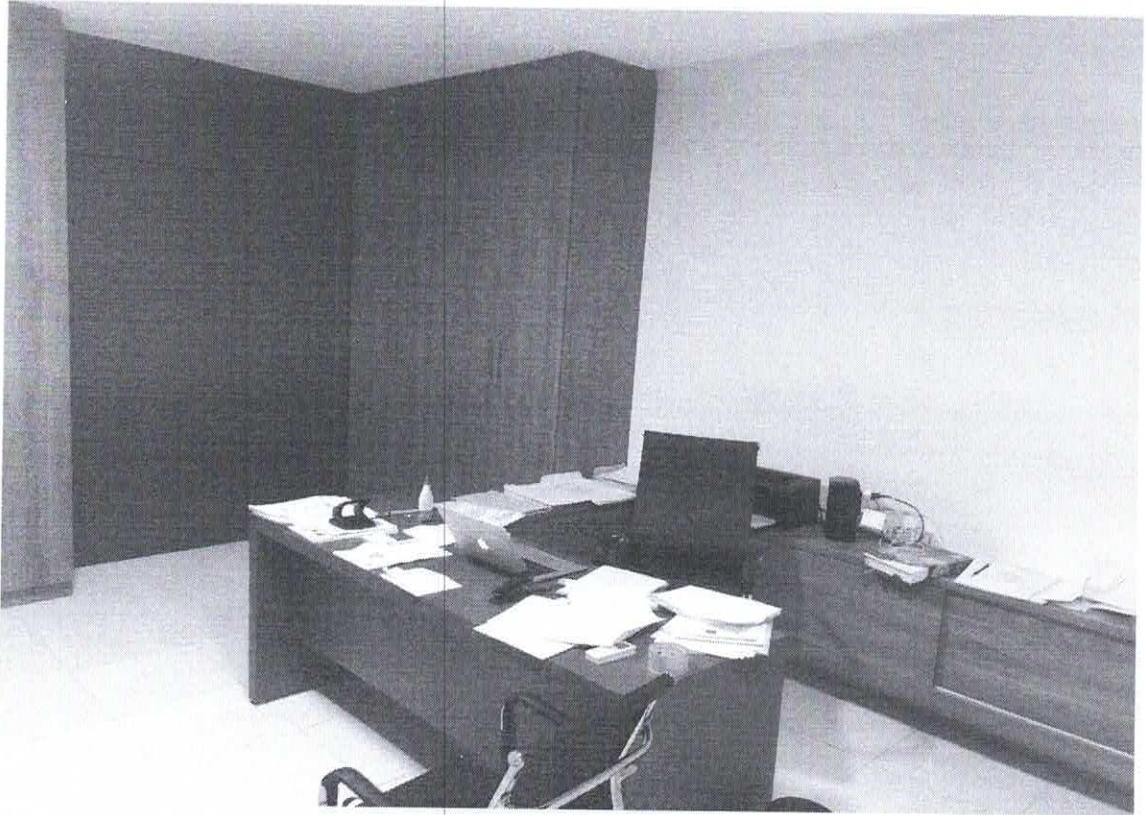
EMPREENHIMENTOS



*[Handwritten signature]*  
C 122 *[Handwritten initials]* *[Handwritten signature]*

# ENTECC

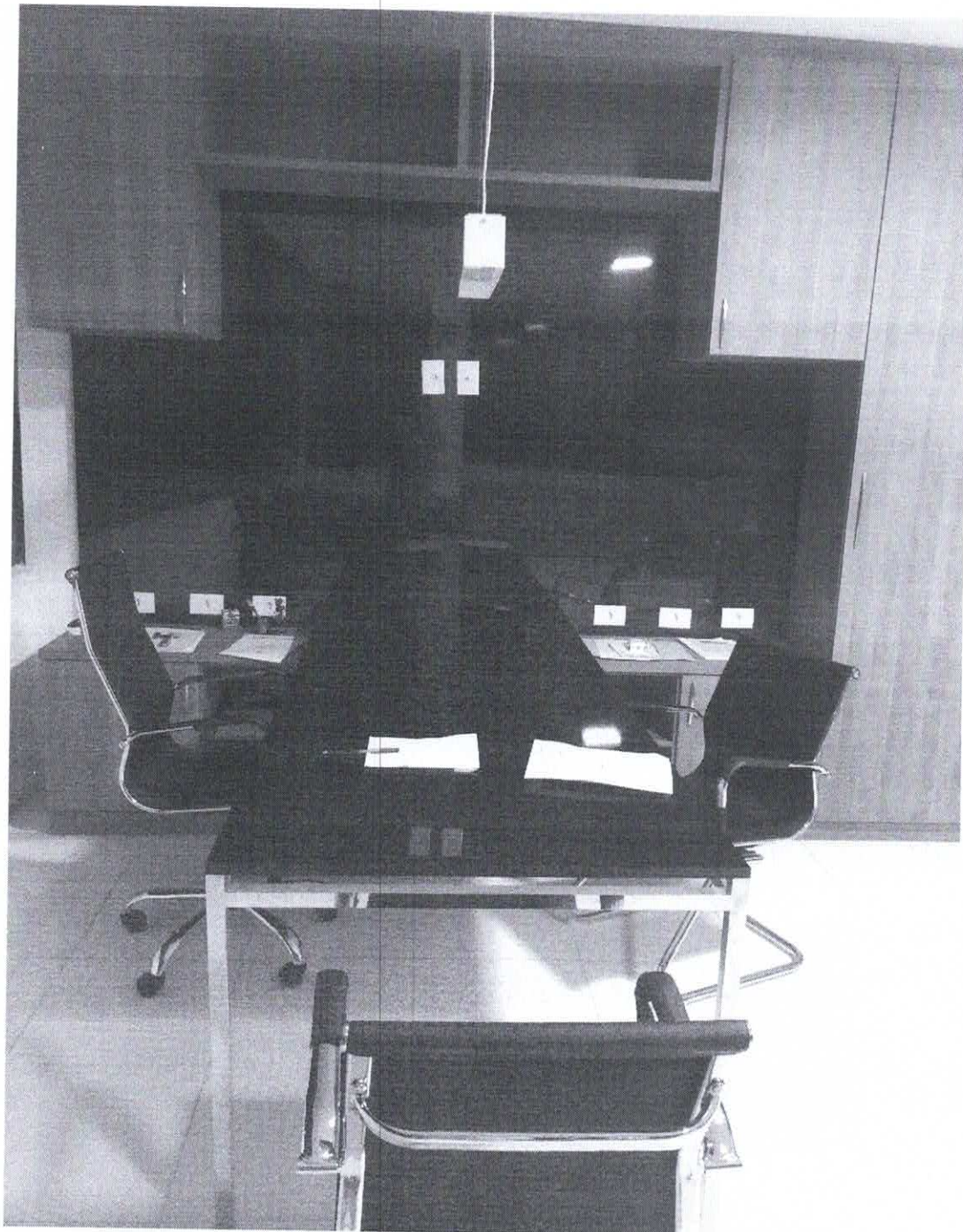
EMPREENDIMENTOS



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
C 123

# ENTECC

EMPREENDIMENTOS



*[Handwritten signatures and scribbles]*  
C 324

# ENTEC

EMPREENDIMENTOS



*[Handwritten signatures]*  
C 125

# ENTEC

EMPREENDIMENTOS



*[Handwritten signatures]*  
C 126